



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 30 de Maio de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO EXTRA Nº. 102

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MANDATO DE 2023 À 2027.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte três (30.05.2023) reuniram-se no Centro Integrado de Educação de Crateús- CIEC, localizada à Rua Firmino Rosa, 837, Bairro Centro, nesta cidade de Crateús-Ce, membros do Conselho Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Educação para a realização do ato de nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato de 2023 à 2027. O membro do Conselho Municipal de Educação (CME) e antigo vice-presidente Francisco Jurimar Pereira Sampaio faz a abertura do momento dando às boas vindas à todos os presentes e passa a palavra para a Secretária de Educação Luiza Aurélia Costa Santos Teixeira que fala sobre a

importância do Conselho Municipal de Educação e, em seguida declara empossados os seguintes representantes: Secretaria de Educação – Paula Régia Bonfim Ferreira, portadora do CPF: 783.876.633-87; Irenete Oliveira Freire, Portadora do CPF: 796.665.153-34 (Titular e Suplente); Diretores-Antonio Flavio Mendes Sales, portador do CPF: 212.443.753-49 e Francisco Xarles Sousa, portador do CPF: 051.244.373-40 (Titular e Suplente); Pais de alunos- Silvia Helena Rosa Rodrigues, portadora do CPF: 549.551.063-15; Conselhos Escolares – Francisco Jurimar Pereira Sampaio, portador do CPF: 727.203.363-00 e Francisco Romério dos Santos, portador do CPF: 784.263.243-04 (Titular e Suplente); Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – Luiz Carlos Martins Araújo, CPF: 922.863.133-84 e Antonio Felício Pereira Rodrigues, portador do CPF: 933.098.563-72 (Titular e Suplente); Organização de Entidades Cívicas – Francisca Silvana Prudêncio, portadora do CPF: 052.873.743-05 e Francisca Perpétua Viana França, portadora do CPF: 321.207.373-04 (Titular e Suplente); Alunos da Rede Pública de Ensino- Antonia Geilsa Silva Sousa, portadora do CPF 005.109.573-40 e Ana Lúcia Martins Sousa, portador do CPF: 102.665.517-00. Não foram empossados os membros representantes das Instituições Particulares, em função de não comparecimento ao evento e dos representantes de professores e servidores, e Conselhos em defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) por estarem com os seus mandatos válidos, sendo resguardado a cada fórum o direito de manter ou não as suas representações. Em tempo, onde consta a representatividade de pais de alunos, a titular é Silvia Helena Rodrigues, portadora do CPF: 549.551.063-15 e a Suplente é Francisca Gleiciane Araújo Siqueira, portadora do CPF: 848.973.333-34, a qual não havia sido citada. Sem mais para o momento, lavro e assino a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

ANTONIA RAQUEL ARAÚJO SOARES - SILVIA HELENA ROSA RODRIGUES - MARIA SALENE TEIXEIRA BARROSO - PAULA RÉGIA BOMFIM FERREIRA - LUIZ CARLOS MARTINS ARAÚJO - ANTONIO FLÁVIO MENDES SALES - ILZA MARIA COSTA MOTA - ANTONIA GEILSA SILVA SOUSA - ELEM PRATRÍCIA EVANGELISTA - IRENETE OLIVEIRA FREIRE - FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO - ANTONIO JOSÉ SOARES VERAS - ANTONIO FELÍCIO PEREIRA RODRIGUES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE ESCOLHA DA SECRETARIA EXECUTIVA PARA O MANDATO DE DOIS ANOS DE 13 DE JUNHO DE 2023 À 13 DE JUNHO DE 2025.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte três (13/06/2023), reuniram-se na Casa dos Conselhos situada à Rua Zacarias Carlos de Melo, 1144, os membros do Conselho Municipal de Educação para a escolha da Secretaria Executiva para o mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por mais um ano. A Assessora Técnica Antonia Raquel Araújo Soares faz a abertura da sessão, informando que, conforme o Regimento Interno a escolha da Secretaria Executiva, deve ser realizada na primeira sessão ordinária, após o ato de nomeação e posse. O conselheiro Antônio José Soares veras pede a palavra e solicita a leitura da ata da sessão ordinária do dia 24 de abril, que tratou sobre o parecer nº 79/2023 da Procuradoria Geral do Município, em que, a prorrogava o mandato anterior para cumprimento de mais um ano e tornava o vice presidente, presidente do CME. A Assessora Técnica informa que, o livro de atas foi encaminhado ao Cartório para a conferência da ata de posse dos novos membros, mas que, uma vez renovado o Conselho de Educação, a sessão em pauta perde a validade. O conselheiro Antônio José retoma a palavra, e diz que a Lei nº 1028/2022 descaracterizou algumas funções do CME e que, no ano de 2022 fez algumas solicitações,

mas não foi atendido e por esse motivo, pediu ajuda ao Ministério Público. Em seguida, o conselheiro diz que buscou no Diário Oficial do Município a publicação da Portaria do Conselho Municipal de Educação e percebeu que a mesma aconteceu no dia 18 de maio. E que, ao seu ver o processo de renovação se deu de forma muito rápida, onde na distancia de tempo entre o envio dos ofícios, publicação e posse, aconteceu em curto espaço de tempo. O conselheiro Francisco Jurimar Pereira Sampaio pede a fala e diz que, sentiu a necessidade de observar a Lei nº 1028/2022 e o parecer com o intuito de dar prosseguimento aos trabalhos do Conselho, contudo, após a sessão do dia vinte e quatro de abril em que se decidiu pela prorrogação, ele se debruçou no parecer e percebeu que não deveria assumir a presidência por mais um ano, não considerando prudente dar prosseguimento a decisão tomada na sessão, após isso, orientou a Técnica do conselho que tomasse as decisões que achasse pertinente. O conselheiro Antônio José diz que considera a escolha dos membros rápida e na sua concepção ilegítima, pois ele está com posse apenas de cinco ofícios encaminhados ao conselho de educação pelos fóruns, para ele a escolha da Secretaria Executiva não deveria acontecer, pois o mesmo não recebeu as cópias de todos os ofícios, falando ainda que, ninguém garante que a decisão tomada nesta sessão será válida, uma vez que a decisão da sessão do dia de abril não teve validade nenhuma, haja vista que aconteceu inclusive a renovação. A Assessora Técnica Antonia Raquel Araújo Soares pede a palavra e explica como se deu todo o processo, diz que, logo no início do ano, a antiga presidente saiu do seu segmento, mas continuou na função de presidente até que fosse encaminhado outro nome escolhido pelo segmento, que surgiu a dúvida a respeito do mandato, se seria de três anos, ou cumpria-se a nova lei que garantia quatro anos, nessa dúvida a antiga presidente solicitou por meio de ofício, no dia 13 de fevereiro Parecer Jurídico da Procuradoria, que só veio ser publicado em 31 de março de 2023, até então a Técnica seguiu aguardando o parecer, para ela, uma situação totalmente inesperada, o fato do conselho está sem presidente, o que gerou angústia em resolver o problema da maneira mais justa possível. A Técnica informa que, em conversa com o Professor Geraldo, membro do Conselho do FUNDEB e Presidente do Sindicato dos Professores, o mesmo disse que não havia legitimidade nenhuma dar prosseguimento ao parecer e que a Assessora Técnica amparada por uma Portaria, seria a única pessoa com prerrogativas para dar segmento a renovação. Após e paralelo a esse momento o professor Jurimar disse que não assumiria a presidência, tendo isso em vista, a Técnica iniciou o processo de renovação do CME, segundo a mesma, teve a preocupação de encaminhar primeiro aos Sindicatos dos Professores e Servidores, mesmo sabendo que, a representatividade de ambos está válida por mais um ano. Diz que, na busca por resolver a situação de renovar o conselho, para que se possa atender as demandas acumuladas, solicitou aos fóruns brevidade em suas escolhas, a técnica cita ainda que, conforme o Regimento Interno e a Lei de Criação do Conselho de Educação, ela não tem responsabilidade de encaminhar ofícios e tomar decisões pelo conselho, e a brevidade se deu justamente pela necessidade de funcionamento do Conselho, que é necessário que o conselho seja formado para que as decisões sejam tomadas de forma colegiada. O conselheiro Antônio José reafirma que não considera a escolha da Secretaria Executiva legítima pois ele não está com as cópias de todos os ofícios recebidos e que o ofício encaminhado pela Sociedade Civil está sem data. O conselheiro Luiz Carlos Martins Araújo, representante do Conselho do FUNDEB, fala que, o mais importante é realizar a escolha da Secretaria Executiva, para que, com a Secretaria Executiva formada, possa ser tomada as decisões pertinentes, inclusive fazer as solicitações pertinentes, Antônio José reivindica e diz que, não reconhece a renovação do conselho e que assim não há como ocorrer uma votação. O conselheiro Antônio José ainda pondera que, a FEEC, lhe procurou, querendo indicar uma pessoa como representante da Sociedade Civil. O conselheiro Francisco Jurimar sugere a suspensão da sessão ordinária, para que se possa sanar as dúvidas do conselheiro, o conselheiro Antônio José rebate mais uma vez, indagando se o que for decidido nesta sessão será válido ou não, fazendo referência mais uma vez a sessão do dia 24 de abril. Luiz Carlos diz que, foram convocados para realizar a escolha da Secretaria Executiva e que, todos foram legalmente escolhidos em seus fóruns e após, isso houve a publicação no Diário Oficial da portaria, não vendo irregularidade. A Técnica consulta aos presentes a validade da suspensão da sessão, e afirma que o conselho está em posse de todos os ofícios exceto do

Sindicato dos Servidores que tem a sua representatividade válida até 2025. O conselheiro Luiz Carlos sugere que seja posto em votação, o Professor Geraldo, agora nomeado como suplente diz que, a técnica não tem prerrogativa para colocar nenhuma matéria em votação, podendo ser feito uma consulta de grupo nesse segundo caso ele também poderá votar, O conselheiro Antônio Flavio Mendes Sales diz que não concorda que seja feito uma consulta de grupo, uma vez que todos os presentes foram devidamente escolhidos por seus fóruns, que no seu caso houve reunião de diretores onde o mesmo foi escolhido por seus pares. Nesse momento surge uma discussão acalorada entre os membros, a Técnica diz que é impossível realizar qualquer condução em meio aquela discussão em que todos os envolvidos exaltam o tom de voz. Uma vez acalmada esse momento o conselheiro Francisco Jurimar retira sua sugestão de suspensão da sessão. Antônio José volta a falar que não concorda com a escolha da Secretaria Executiva. A conselheira Silvia Helena Rosa Rodrigues afirma que não vê ilegalidade na escolha e que se foram convocados para a escolha da Secretaria Executiva que seja feito logo nesse momento. O conselheiro Geraldo Alves de Sousa diz que não considera prudente que a escolha seja feita agora, que se espere até a próxima sessão para garantir segurança jurídica. O conselheiro Flávio diz que não vê nenhuma ilegalidade e que o correto será realizar esta escolha. Antônio José diz aos presentes que façam como acharem melhor, contudo, se absterá de votar e/ou pleitear a qualquer cargo e ainda que, de antemão solicita a cópia da ata da sessão em caráter de urgência. Assim, os demais presentes decidem continuar com a escolha da Secretaria Executiva, o conselheiro Luiz Carlos sugere que a Assessora Técnica conduza o processo de escolha, com os ânimos mais amenos, a Técnica Raquel, pergunta quais dos presentes se candidata ao cargo de Presidente, sendo candidato apenas Antônio Flávio Mendes Sales, sendo eleito por oito votos a favor e uma abstenção, em seguida foi perguntado quem dos presentes se candidata a vice presidente, tendo como candidato apenas Francisco Jurimar Pereira Sampaio, sendo aprovado por oito votos a favor e uma abstenção. Em seguida, foi perguntado quem se candidata a Tesoureiro, sendo candidata Silvia Helena Rosa Rodrigues, sendo aprovada por oito votos a favor e uma abstenção. Ao cargo de Secretária foi candidata Ilza Maria Costa Mota, sendo aprovada por oito votos a favor e uma abstenção. Finalizado esse momento o suplente de professores Geraldo Alves de Sousa avisa que, solicitará ainda no dia de hoje, cópia da ata desta sessão, e o fará não como conselheiro, mas enquanto Presidente do Sindicato dos Professores, e que tomará medidas contra a insegurança jurídica do momento que acaba de ser realizado. Em seguida, a Técnica faz a leitura da composição da Secretaria Executiva que fica da seguinte maneira: Presidente- Antônio Flávio Mendes Sales, CPF: 212.443.753-49; Vice Presidente – Francisco Jurimar Pereira Sampaio, CPF: 727.203.363-34; Tesoureira – Silvia Helena Rosa Rodrigues, CPF: 549.551.063-13 e Secretária – Ilza Maria Costa Mota, CPF: 585.363,101-20. Sem mais para o momento, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Crateús, 13 de junho de 2023. Em tempo, o conselheiro Antônio José não estava com os ofícios, todos os ofícios, solicitados para a renovação, o mesmo estava com os ofícios dos segmentos: Alunos, pais de alunos, Secretaria de Educação, Conselho do FUNDEB, Sindicato dos Professores à posterior, Sociedade Civil sem data. Ata aprovada com a ressalva acima.

ANTONIA RAQUEL ARAÚJO SOARES - SILVIA HELENA ROSA RODRIGUES - PAULA RÉGIA BOMFIM FERREIRA - LUIZ CARLOS MARTINS ARAÚJO - ANTONIO FLÁVIO MENDES SALES - ANTONIA GEILSA SILVA SOUSA - ILZA MARIA COSTA MOTA - FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO - FRANCISCA SILVANY PRUDÊNCIO

ANTONIO FLÁVIO MENDES SALES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

